



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**



**DECRETO Nº 115 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.969, de 18 de outubro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 250.077,00 (duzentos e cinquenta mil e setenta e sete reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
1030	04.11.10.302.1001.1.037	112-CONVÊNIOS	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Reforma e Construção, Ampliação de Unidades de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
						250.077,00
					TOTAL	250.077,00

**Art. 2º** - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá da proposta nº 879081/2018, firmado entre Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor **R\$ 250.077,00 (duzentos e cinquenta mil e setenta e sete reais)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de novembro de 2021.

Prefeito Municipal

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**